

PORTARIA Nº. 992/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR EMANOEL DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2014, por um período de 09 (nove) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor EMANOEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.636.855-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 726.271.668-91, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Publico Municipal, aprovado em Concurso Publico, para o Cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 477/2005 de 09 de novembro de 2005, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0641 Página: 33 Ano: III

Data: 08/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 29F32E22

Iporã-(PR), 05 de dezembro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal